



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 18ª (Décima Oitava) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **14 de setembro de 2022**, às **08 horas**, com a seguinte pauta:

- 01) Leitura do **Projeto de Lei nº 101/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *Altera dispositivos da Lei nº 1.720, de 25 de setembro de 2013; Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 1.320, de 06 de Agosto de 2008; Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015; Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015; e Lei Municipal nº 1.914, de 19 de fevereiro de 2016; para fins de conceder aumento remuneratório aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO;*
- 02) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 25/2022**, de autoria dos Vereadores, que *Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos **Projetos de Leis nº.s. 108, 112 e 113/2022;***
- 03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 108/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.504.259,29 destinados a atender as necessidades da SEMPLAN, SEMED, SEMADER, SEMOD, SEMSAU, SEMAS E SEMELC em suas ações;*
- 04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 112/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Society;*
- 05) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 113/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a SEMADER, SEMED e SEMSAU, com recursos provenientes do Governo Federal e Anulação Parcial de Dotação;*

Espigão do Oeste/RO, 12 de setembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz

Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
 Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 12/09/2022 às 13:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **356270** e o código verificador **5EF5D576**.

Docto ID: 356270 v1